VALDECI BARREIRA ESPINELLI: 1642
Assinado de forma digital por VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=TRF3, ou=Servidor, cn=VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
Dados: 2010.04.16 18:32:37 -03'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 69/2010 – São Paulo, segunda-feira, 19 de abril de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9893, DE 09 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 07/2010/GABCGM,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, no dia 8/6/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 9914, DE 15 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 26/2010/GCML e 27/2010-GCML,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, no dia 6/7/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 5997, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o contido no Ofício nº 996/10,

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO das funções judiciais, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,ao Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA, a partir de 5/4/10 para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 1502/09 e 1528/10-CJF3ªR para:
I - adiar de 5/4 a 4/5/10 para 30/8 a 28/9/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. FERNANDA SOUZA HUTZLER e antecipar o período de 14/10 a 12/11/10 para 29/9 a 28/10/10.
II - adiar de 7/4 a 6/5/10 para 14/4 a 13/5/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. KYU SOON LEE.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 1555, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para:
I - incluir 01 (um) período de férias da MMª. Juíza Drª. ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS para 19/11 a 18/12/10.
II - adiar de 1/7 a 30/7/10 para 12/7 a 10/8/10 as férias da MMª. Juíza Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA, interrompê-las a partir de 26/7/10 e incluir o saldo de 16 (dezesseis) dias para 13 a 28/10/10.
III - adiar de 5/5 a 3/6/10 para 24/6 a 23/7/10 as férias da MMª. Juíza Drª. DANIELA PAULOVICH DE LIMA.
IV - adiar de 28/9 a 27/10/10 para 18/11 a 17/12/10 as férias do MM. Juiz Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL.
V - adiar de 5/8 a 3/9 e 4/10 a 2/11/10 para 12/8 a 10/9 e 18/10 a 16/11/10 as férias da MMª. Juíza Drª. FERNANDA CARONE SBORGIA.
VI - interromper a partir de 26/7/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO marcadas para 7/7 a 5/8/10.
VII - interromper no período de 10 a 14/5/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA marcadas para 4/5 a 2/6/10 e incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 2 a 6/8/10.
VIII - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. HIGINO CINACCHI JUNIOR marcadas para 14/6 a 13/7/10.
IX - adiar de 5/5 a 3/6/10 para 24/6 a 23/7/10 as férias do MM. Juiz Dr. JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA.
X - antecipar de 13/10 a 11/11/10 para 27/9 a 26/10/10 as férias da MMª. Juíza Drª. ROSANA FERRI VIDOR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 726/10
Interessado: MM. Juiz Dr. OSIAS ALVES PENHA
Assunto: Auxílio natalidade.

"Defiro.
S.P., 12/4/2010"

PROVIMENTO 313, DE 13 DE ABRIL DE 2010

Altera o art. 2º do Provimento 311/2010 que dispõe sobre a alteração da jurisdição da 3ª e da 21ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 87 do Código de Processo Civil e a Súmula 33 deste Tribunal Regional Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de oferecer uma prestação jurisdicional que atenda aos anseios da sociedade de forma célere, prevenindo a indevida ocorrência de incidentes processuais;
CONSIDERANDO o quanto requerido pelos Juízes Federais da Subseção Judiciária de São José dos Campos,
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar o art. 2º do Provimento 311, de 17 de fevereiro de 2010, deste Conselho, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º Não haverá redistribuição de processos, com exceção das ações reais imobiliárias, as quais serão redistribuídas após criteriosa análise do Juízo e mediante decisão judicial devidamente formalizada nos respectivos processos a serem redistribuídos."
Art. 2ª Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PROVIMENTO 314, DE 13 DE ABRIL DE 2010

Altera o art. 2º do Provimento 310/2010 que dispõe sobre a alteração da jurisdição da 1ª e da 26ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 87 do Código de Processo Civil e a Súmula 33 deste Tribunal Regional Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de oferecer uma prestação jurisdicional que atenda aos anseios da sociedade de forma célere, prevenindo a indevida ocorrência de incidentes processuais,
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar o art. 2º do Provimento 310, de 17 de fevereiro de 2010, deste Conselho, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 2º Não haverá redistribuição de processos, com exceção das ações reais imobiliárias, as quais serão redistribuídas após criteriosa análise do Juízo e mediante decisão judicial devidamente formalizada nos respectivos processos a serem redistribuídos."
Art. 2ª Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 393, DE 9 DE ABRIL DE 2010

Institui o Boletim Interno eletrônico do TRF da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum,*

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e agilizar as informações constantes do Boletim Interno deste Tribunal, bem como reduzir custos,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Boletim Interno eletrônico do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que será composto por um "clipping" das matérias administrativas pertinentes ao Tribunal, constantes do Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e Diários Oficiais, bem como de atos administrativos de interesse interno, além de um Informativo Jurídico diário.